



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 1378/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Transporte, Trânsito e Segurança, estude a possibilidade de proibir o estacionamento de veículos na Avenida da Saudade, no trecho compreendido entre a Rua Osvaldo Padovez e o término da rotatória existente na confluência da Avenida Prestes Maia.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de setembro de 2013.

**VILMAR DA FARMÁCIA  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que diversos ônibus e caminhões que trafegam pela Avenida da Saudade e que vão adentrar a Avenida Prestes Maia, passando pela rotatória ali existente, precisam passar por cima da referida rotatória, em razão de veículos que ficam estacionados nesse trecho, o que acaba destruindo a guia de sarjeta ali existente.

Considerando que ao efetuar o estacionamento de veículos no referido local, acabam por atrapalhar o trânsito de veículos de grande porte, que necessitam convergir na referida rotatória.

Considerando que tal fato tem gerado muitos prejuízos ao erário público e que no local a supressão será de apenas duas vagas de veículos.

Neste sentido, achamos pertinente apresentarmos a presente propositura, para que o Poder Público Municipal, através da secretaria competente tome as devidas providencias para que proíba o estacionamento de veículos no trecho apontado.